

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1720/2024

03 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. FRANCISCO ALBERTO CARVALHAL DE CASTRO PIMENTEL, matrícula 388040/3, do cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28350, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 04/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1721/2024

03 de Maio de 2024

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANGELICA GORIA, matrícula 469407/1, para exercer o cargo de DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 28350, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021, a contar de 04/05/2024, afastando-a das atribuições de ECONOMISTA, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1722/2024

03 de Maio de 2024

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. MARCOS FRANCISCO FERREIRA CARDOSO CAMERANO, matrícula 751293/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28656, da SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento comissão, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 01/05/2024.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marlian Machado Guimaraes

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 4130/2022

Larissa Pires da Silva

Matrícula nº 692092/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Prefeito determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, combinado com o artigo 111, inciso II, por infringência ao artigo 117, todos da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

## Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Portaria nº 45173/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato nº 258/2023.

A Secretária de Esporte e Qualidade de Vida, usando das atribuições que são conferidas por lei e, considerando a necessidade de instituir mecanismos para o acompanhamento e avaliação do Contrato nº 258/2023 firmado com a Organização Social Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto, para Administração, Gerenciamento e Operacionalização das Atividades Esportivas e de Lazer Desenvolvidas nas Unidades Centrais correspondentes aos Centros Poliesportivos: Altos de Santana, Campo dos Alemães e Jardim Cerejeiras, além das Unidades a cada um deles associadas e atividades correlatas de manutenção nas Unidades Centrais Permissionadas e de serviços de apoio nas Unidades Associadas, resolve:

Nomear os servidores da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato nº 258/2023, e, constituir a nova Comissão conforme abaixo:

- Kleber Régis Ramos Martins- Chefe- vínculo comissão
- Iriane Andressa Martinez Rebole Nogueira - Supervisora - vínculo efetivo
- Alessandra de Oliveira Santos - Chefe - vínculo comissão
- Cleyre Carmen de Lima- Supervisora - vínculo efetivo
- Maurício Ito Ribeiro - Supervisor - vínculo efetivo
- Marco Antonio Zanfra Saraiva - Chefe - vínculo comissão

Registre-se e publique-se.

Esta portaria passará a vigorar a partir de sua data de publicação.

Kátia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

## Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 05/SEMOB/2024

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 05/SEMOB/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 26.073/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa IDB INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EM SITES LTDA, nome fantasia inDriver, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 2064, Conj. 14, Center 3 Offices, Bela Vista, CEP 01310-928, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.165.896/0001-80, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo §2º do art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.462/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 30 de abril de 2024.

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana

## Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 007/SEPAC/2024

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) do mês de maio de 2024, em atendimento ao Decreto Municipal nº 9.148/96, na seguinte conformidade:

a) Período do plantão do sobreaviso de 01 a 15/05/2024

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/05/2024 às 23h59min do dia 15/05/2024

Nome do servidor: Rodrigo Jota Prado

Matrícula: 564060

Cargo: GCM